



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVI - N° 153

16/08/96

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS .....	PÁG. 000
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES DO DP.....	PÁG. 002
PARTE 3:	
RELAÇÃO DE DIÁRIAS .....	PÁG. 003
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO CMN .....	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR CEG .....	PÁG. 005

### SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO DA CPPTA.....	PÁG. 006
EDITAL DO CCM.....	PÁG. 007

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

## SEÇÃO II

### Parte 2:

Setor: DP/Serviço de Movimentação

RDD nº 44/96

Processo nº: 23069. 020367/96-94

Interessado: ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Licença para Atividade Política

GAR, em 15/08/96.

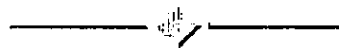
Em face do que consta do Processo nº 23069. 020367/96-94 , concedo a ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, pertencente à categoria funcional de Cirurgião Dentista, matrícula SIAPE nº 0306777-6, lotado no Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, no período de 03.07.96 a 18.10.96, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO

Diretora Div. Movimentação e Avaliação



Setor: DP/Serviço de Movimentação

RDD nº 45/96

Processo nº: 23069. 010461/96-26

Interessado: CARLOS ALBERTO NOLASCO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

GAR, em 15/08/96.

Em face do que consta do Processo nº 23069. 010461/96-26 , concedo ao servidor CARLOS ALBERTO NOLASCO, Professor Adjunto 3, lotado no Departamento de Metalurgia Industrial, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 01.08.96, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90,

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO

Diretora Div. Movimentação e Avaliação



Setor: DP/Serviço de Movimentação

RDD nº 46/96

Processo nº: 23069. 020311/96-30

Interessado: ADEMAR RIBEIRO ROMEIRO

Assunto: Cessão

GAR, em 15/08/96.

Em face do que consta do Processo nº 23069. 020311/96-30, autorizo o afastamento do Professor ADEMAR RIBEIRO ROMEIRO, lotado no Departamento de Economia, sem ônus para esta Universidade, no período de 01.07.96 a 31.12.96, a fim de prestar colaboração à Universidade Estadual de Campinas, nos termos do Art. 47, item II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO

Diretora Div. Movimentação e Avaliação



Setor: DP/Serviço de Movimentação RDD nº 47/96  
 Processo nº: 23069. 003748/96-81  
 Interessado: PAULO SÉRGIO BRUNNER RABELLO  
 Assunto: Licença para Atividades Políticas.

GAR, em 15/08/96.

Em face do que consta do Processo nº 23069.3748/96-81, concedo a PAULO SÉRGIO BRUNNER RABELLO, pertencente à categoria funcional de Professor Auxiliar 02, matrícula SIAPE nº 311355-7, lotado no Departamento de Geometria ; Licença para Atividade Política, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, no período de 03.07.96 a 18.10.96, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
 Reitor  
 SHEILA R. M. AZEREDO  
 Diretora Div. Movimentação e Avaliação

Setor: DP/Serviço de Movimentação RDD nº48/96  
 Processo nº: 23069. 10219/94-17  
 Interessado: MARCOS ALVES DE SOUZA  
 Assunto: Retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares

GAR, em 15/08/96.

Fica considerada a data de 27.05.96, com término de licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor MARCOS ALVES DE SOUZA, lotado na Escola de Engenharia.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
 Reitor  
 SHEILA R. M. AZEREDO  
 Diretora Div. Movimentação e Avaliação

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 16/08/96.

PROCESSO	DE NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	DESTINO	SADIA	RETORNO	FUN	1/1	1/2	TAB	TOTAL
*** CATEGORIA: ADMINISTRATIVA ***											
004012/96-58	01 NURMA DE FOLLI TEIXEIRA	FUNDAÇÃO	FONDI	SALVADOR	19/08/96	23/08/96	NS	4	1	01/95	611,58
004174/96-47	01 VILMA APARECIDA DA SILVA	PROPP	PROPP	CAMBUÍ	21/08/96	22/08/96	NS	1	1	01/95	103,00
004195/96-20	01 JOIANDA DE OLIVEIRA	PROPP	PROPP	SALVADOR	19/08/96	22/08/96	NS	3	1	01/95	487,80
004198/96-18	01 THEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR	PROPP	PROPP	IBERLANDIA	12/08/96	13/08/96	NS	1	1	01/95	154,62
004199/96-01	01 MAURICIO FY BRAGA	PROPP	PROPP	FLORIANOPOLIS	29/08/96	30/08/96	NS	1	1	01/95	230,21
004200/96-68	01 IVAN RAHALDO DE ALMEIDA	PROPP	PROPP	RIOBRANCO PRETO	19/08/96	20/08/96	NS	1	1	01/95	154,62
004200/96-68	02 JUSARA MACHADO LAGROTA CARUJINI	PROPP	PROPP	CAXAMBU	21/08/96	22/08/96	NS	1	1	01/95	103,00
004278/96-62	01 REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	DSB	VOLTA REDONDA	29/07/96	31/07/96	NN	2	1	01/95	214,00
004339/96-38	01 JOCEIR MARTINS	GAR	DSB	FLORIANOPOLIS	13/08/96	14/08/96	NN	0	2	01/95	57,28
004359/96-35	01 JOSE MAURICIO MACHADO BOGADO	PROPLAN	NAV	SÃO PAULO	19/08/96	21/08/96	NS	2	1	01/95	354,20
										TOTAL:	2.401,36
										GERAL:	2.481,36

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
 Chefe da PROPLAN - PLA

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC nº 11, de 12 de agosto de 1996.

Ref : Sub-Coordenadores de Disciplina.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições ,

## RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da DTS/MMC nº 14 de 01 de agosto de 1994.

2- Considerar designados a partir de 26 de abril de 1996, docentes abaixo relacionados para integrarem como Sub Coordenadores de Disciplina da Coordenação Didático Pedagógica do Departamento:

AREA	NOME
CARDIOLOGIA	EDUARDO NANI SILVA
CLÍNICA MÉDICA	ROSA LEONORA SALERMO SOARES
DERMATOLOGIA	ADA LOBATO QUATRINO
DOENÇAS INF. PARASITÁRIAS	MARCOS OLIVIER DALSTON
ESTOMATOLOGIA	INARA DE FREITAS TEIXEIRA
FISIOTERAPIA	DEA SILLOS MARINHO FALCÃO
GASTROENTEROLOGIA	CÉSAR TAVARES LORETTI
HEMATOLOGIA CLÍNICA	MÁRCIA PATRÃO DE MACEDO
IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA	MAURO DINIZ MOREIRA
NEFROLOGIA	JOSÉ MÁRIO FRANCO DE OLIVEIRA
NEUROLOGIA	PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
PNEUMOLOGIA	CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
REUMATOLOGIA	ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO
SEMIOLOGIA MÉDICA	GILBERTO PEREZ CARDOSO

3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO  
Chefe do MMC em exercício

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

6705  
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN nº 02, de 12 de agosto de 1996.

A Chefe do Departamento de Nutrição Social no uso de suas atribuições,

167-8  
RESOLVE:

6222-2

1. Designar os Professores: LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS, GLÓRIA VALÉRIA VEIGA e MARIA DE FÁTIMA JARDIM para constituírem a Banca Examinadora de Avaliação para Progressão de nível da docente LUCIENE BURLANDY CAMPOS, a se realizar no período de 19 a 21 de agosto de 1996.

6663-0

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUZIA GIANNINI CRUZ  
Chefe do Deptº de Nutrição Social

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG N 20, de 14 de agosto de 1996.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDES TAVARES, Técnico de Contabilidade matrícula UFF nº 08435-7, no Instituto de Geociências.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
DIRETOR

## SEÇÃO IV

### RESOLUÇÃO DA CPPTA Nº 02/96

O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições e deliberações regimentais,

DECIDE:

Art. 1 Fica aprovado o calendário interno de reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Pessoal Técnico- Administrativo para o 2º semestre de 1996 ,que compreende o período dos meses de junho a dezembro do corrente ano.

Art.2º As reuniões dar-se -ão conforme o calendário em anexo ,o qual é parte integrante desta Resolução .

Art 3º - As reuniões iniciar-se às 13 horas, às quarta -feiras, com quorum de maioria simples de seus membros(cinco membros titulares)

Parágrafo único - Se na primeira chamada o quorum não tiver sido atingido, esperar-se até trinta minutos para que haja a segunda chamada.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

Niterói, 14 de agosto de 1996.

OSMAN ALVES GARRIDO FILHO  
Coordenador CPPTA/UFF.

MEC- Universidade Federal Fluminense  
CPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico - Administrativo

Anexo à Resolução nº 02/96.  
Calendário Semestral das Reuniões Ordinárias da CPPTA.  
2º Semestre/1996.

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
03	07	04	02	06	04
10	14	11	09	13	11
17	21	18	16	20	18
24	28	25	23	27	
31			30		

Obs.: As reuniões se realizarão sempre às quartas- feiras, e no impedimento desta, nas sextas -feiras subsequentes.

Niterói, 14 de agosto de 1996.

OSMAN ALVES GARRIDO FILHO  
Coordenador CPPTA/UFF

## SEÇÃO IV

### ANEXO I

#### EDITAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS / FACULDADE DE MEDICINA

#### EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADORES E SUB-COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO- SENSU" DA ÁREA MÉDICA.

Os seguintes Cursos de Pós-Graduação "Stricto sensu" da Medicina  
fazão a consulta:

- PNEUMOLOGIA (Coordenador e Sub-Coordenador)
- NEUROLOGIA (Coordenador e Sub-Coordenador)
- DERMATOLOGIA (Coordenador e Sub-Coordenador)
- DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (Coordenador e Sub-  
Coordenador)
- CARDIOLOGIA (Sub-Coordenador)

#### DA INSCRIÇÃO:

1. A inscrição será realizada por chapas compostas do um candidato  
a Coordenador e outro a Sub-Coordenador (exceto na Cardiologia, em que se  
votará apenas para Sub-Coordenador), no período de 22 a 26/7/96, do 09 às 16  
horas, na Secretaria da Faculdade de Medicina.

2. São considerados elegíveis, pela resolução nº 17/94 - CUV, os  
professores pertencentes a carreira do Magistério Superior desta Universidade,  
credenciados no respectivo Curso de Pós-Graduação e que atendam às seguintes  
exigências:

- I. Sejam membros do Colegiado do Curso;
- II. Sejam Doutores e/ou Livres docentes (estes, de acordo com a  
legislação Federal vigente);
- III. Apresentem carta-compromisso, caso estejam em regime de  
vinte horas, de alterar seu regime de trabalho para dedicação  
exclusiva, se eleito.

Parágrafo único - Excepcionalmente não atendidas as condições do  
item II, o Professor portador do Título de Mestre, poderá ser elegível.



## SEÇÃO IV

### ANEXO II

#### EDITAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS / FACULDADE DE MEDICINA (continuação...)

3. Não considerados elegíveis os professores em estágios probatórios, os professores visitantes, os professores aposentados, os professores associados, os professores que se encontram à disposição e o Coordenador no exercício do mandato, para o período subsequente.

#### DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA:

4. Participação da Consulta os Docentes de cada Curso, os alunos matriculados e os funcionários.

5. O voto será anônimo.

6. O voto será secreto.

7. Será afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina a listagem dos participantes da Consulta.

#### DA CONSULTA:

8. A votação será feita em uma única urna para cada curso e para todos os cursos - a votação será realizada na Secretaria da Faculdade de Medicina com uma Comissão Eleitoral designada pela Direção da Faculdade de Medicina, segundo a resolução 17/94 do CUV. A votação ocorrerá nos dias 13 e 14/09/96 das 09 às 16 horas.

9. No final do expediente dos dias 13 e 14 de setembro de 1996 as urnas serão lacradas e recolhidas na Faculdade de Medicina.

10. No dia seguinte serão abertas com a presença de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral.

#### DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

11. Logo após o término da eleição do segundo dia, será feita a contagem dos votos em cada urna e divulgação dos resultados.

12. Em caso de empate será feita nova Consulta no prazo máximo de três dias úteis.

13. Após apurar os resultados será lavrada uma ata pela Comissão Eleitoral e enviada a PROPP.